

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N°02/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIN

APROVADO ENTO LI CHI 2022

PROTOCOLO

Anna Kovela. E.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro à Mesa Diretora desta casa, que seja enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Prefeitura Municipal de Boquim através da sua secretaria competente possa Contratar, Médicos Especialistas Cardiologista e Pneumologista para atuar em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar a toda população atingida pela Covid19, um acompanhamento especializado nessas áreas, beneficiando assim toda a população boquinhense.

Boquim-Se, 30 de Abril de 2021. Sala das Sessões José Barbosa Franca Boquim (SE),

Fernando Vitório dos Santos

Vereador-autor (Presidente)